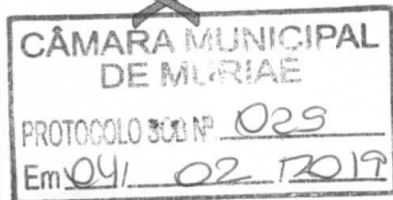




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

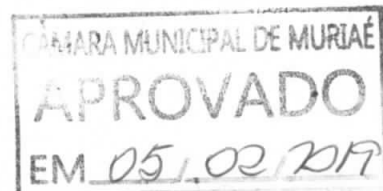


MOÇÃO Nº 009 / 2019

AO Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais que atuaram de forma incansável e heroica em Brumadinho -MG, e que nos fazem acreditar na humanidade.**

Justificativa:

Tendo como Lema: O amigo certo, nas horas incertas”, o corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG) é uma Corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do estado de Minas Gerais. Ele é Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. Seus integrantes são denominados Militares dos Estados pela Constituição Federal de 1988, assim como os membros da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, por sua história de excelência, pioneirismo e extrema coragem de todos os seus integrantes, principalmente em atuar em momentos de crise, como tal vivenciada pelos moradores de Brumadinho-MG pela consequência do trágico rompimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

da barragem instalada na localidade, onde, de forma incansável e heroicamente trabalham em prol de minimizar o luto e perdas presentes neste episódio triste da história de Minas e da cidade supracitada.

Portanto, nada mais justo que envidarmos esta singela homenagem à corporação pelos relevantes serviços que presta à população do Estado de Minas Gerais como verdadeiros **HERÓIS**, fazem jus a esta Moção de Congratulações e Aplausos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de fevereiro de 2019.


Mírian Facchini
Vereadora
PSDB